



Projeto de Lei Nº 236/2026

“Dispõe sobre a denominação da via pública sem denominação oficial, que passa a denominar-se Rua Joselisa - Conj. Hab. - St. A, no Município de Itapevi, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua Joselisa a via pública sem denominação oficial, localizada na Estrada do Sapiantã, em frente ao nº 850, caracterizada como rua sem saída, com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) metros de extensão, no Município de Itapevi.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a identificação da via e comunicará a presente denominação aos órgãos públicos, empresas concessionárias de serviços públicos e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para fins de atualização cadastral e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026



YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a via pública atualmente sem nomenclatura, localizada na Estrada do Sapiantã, em frente ao nº 850, no Município de Itapevi, passando a ser denominada Rua Joselisa, em atendimento à solicitação dos moradores da localidade.

Trata-se de uma rua sem saída, com aproximadamente 250 metros de extensão, onde residem diversas famílias que enfrentam dificuldades decorrentes da inexistência de um endereço oficial.

A ausência de denominação da via impede ou dificulta a obtenção de CEP, comprometendo o recebimento de correspondências, encomendas e mercadorias, além de criar obstáculos para a instalação e regularização de serviços essenciais, como abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, internet, telefonia e demais utilidades públicas.

Além disso, a inexistência de um endereço oficialmente reconhecido dificulta a atuação de serviços de emergência, como ambulâncias, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, bem como o acesso de prestadores de serviços e aplicativos de transporte.

A denominação da via como Rua Joselisa representa uma importante medida de organização urbana e de cidadania, permitindo a regularização cadastral junto aos órgãos públicos e concessionárias, garantindo mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Diante do relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026



YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Projeto de Lei Nº 236/2026 - Processo 315/2026 Documento assinado digitalmente em 05/08/2026. PROTOCOLO 18608/2026 - 05/08/2026 16:08 - PROCESSO 315/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VEM6-TVRO-8548-B755



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VEM6TVR08548B755>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VEM6-TVR0-8548-B755

